

**PORTARIA Nº 484, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - REVOGAR**, a Portaria nº 599, de 04 de Abril de 2017, que concedeu Licença para Trato de Interesses Particulares por um período de 03 (três) anos, a Pedido do Servidor **ROBERTO HONÓRIO GASPAS**, matrícula funcional nº 6934, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 88, II, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 01 de Abril de 2019.

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
EM 01/04/19  
Resp. [assinatura]

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 17 de Maio de 2019.

## PORTARIA Nº 484, DE 01 DE ABRIL DE 2019

### PORTARIA Nº 484, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE

**Art.1º - Revogar**, a Portaria nº 599, de 04 de Abril de 2017, que concedeu Licença para Trato de Interesses Particulares por um período de 03 (três) anos, a Pedido do Servidor **ROBERTO HONÓRIO GASPAR**, matrícula funcional nº 6934, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 88, II, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 01 de Abril de 2019.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**